



ESTADO DO PARA
CAMARA MUNICIPAL DE FARO
FARO - PARA

Indicação N° 006/2019

Autor: Vereador DJALMA PEREIRA DE SOUZA

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Faro

CAMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 25/10/2019

PRESIDENTE: _____

O vereador acima identificado e abaixo assinado, em conformidade com o Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicita de vossa excelência leve ao conhecimento do plenário esta matéria e posteriormente faça enviar cópia autêntica a Exma. prefeita Municipal de Faro **JARDIANE VIANA PINTO**, com o seguinte teor: "Que seja construído uma Creche Municipal na Ilha II no Distrito da Nova Maracanã".

JUSTIFICATIVA

A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Existe um grande número de crianças moradoras na Ilha acima citada, onde seus pais almejam uma escola próxima as suas residências e a que existe, esta localizada na Ilha I, porém, em época da enchente, as crianças tem que atravessar de barco ou canoa para chegar na escola.

Diante de tal situação, sugiro a Exma. Sra. Prefeita Municipal, que autorize o setor competente do município, a fazer um levantamento e posteriormente análise para a construção dessa obra, ou faça um projeto e encaminhe as autoridades competentes para aquisição de recursos necessários.

Certo de poder contar com o apoio de vossas excelências na aprovação desta matéria e a atenção do Poder Executivo no atendimento de nosso pedido.

Plenário da Câmara Municipal de Faro, em 18 de outubro de 2019.

Leandro Seixas Castro

DJALMA PEREIRA DE SOUZA

Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
RECEBI O PRESENTE
DOCUMENTO NESTA DATA
DATA: 18/10/2019
Rivaldo